

Eloy Chaves

Em 1923, a Lei Eloy Chaves deu estabilidade aos ferroviários que tinham a partir de 10 anos de serviço. Com essa lei, teve início a previdência social brasileira. Criaram-se, na ocasião, as Caixas de Aposentadoria e Pensões para os empregados das empresas ferroviárias, contemplando os benefícios de aposentadoria por invalidez, aposentadoria ordinária (atualmente chamada de aposentadoria por tempo de contribuição), pensão por morte, bem como o benefício de assistência médica; todos eles custeados por contribuições do Estado, dos empregadores e dos trabalhadores.

Link da Lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4682-1923.htm